



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

EDITAL N. 26 DAA/PROEN, de 04 de setembro 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação**, nos Campi Aracaju, e Estância para ingresso no **segundo semestre letivo de 2015**.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 14 a 30 de setembro de 2015.

1.2 Locais:

1.2.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

1.3 Requisitos:

1.3.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:

1.3.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.3.3 Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.4. Documentação:

a) Cópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2 . DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **69 (sescenta e nove)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

| CAMPUS | CURSO | TURNO | VAGAS | PERÍODO |
|---------|------------------------------------|------------|---------|---------|
| ARACAJU | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO | MATUTINO | 02 | 3º |
| | | | 02 | 4º |
| | | | 02 | 5º |
| | | | 03 | 6º |
| | TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL | NOTURNO | 05 | 2º |
| | | | 05 | 3º |
| | | MATUTINO | 05 | 4º |
| | | | NOTURNO | 05 |
| | LICENCIATURA EM QUÍMICA | VESPERTINO | 04 | 3º |
| | | | 04 | 4º |

| | | | | |
|----------|----------------------------|------------|----|----|
| | | | 04 | 6° |
| | | | 04 | 7° |
| | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | MATUTINO | 05 | 7° |
| | | VESPERTINO | 02 | 4° |
| | | | 02 | 5° |
| | | | 03 | 6° |
| | | | 05 | 8° |
| ESTÂNCIA | ENGENHARIA CIVIL | VESPERTINO | 07 | 3° |

3. DA SELEÇÃO

- 3.1** A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;
- 3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 3.3** Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- 3.4** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;
- 3.5** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

4. DO RESULTADO

- 4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/processoseletivo em **26 de outubro 2015** após as 17h.
- 4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos período de **28 a 30 de outubro de 2015** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, **com exceção do campus Aracaju.**
- 5.2- No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 17h.**
- 5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.**
- 5.4- O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.**


6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;
- 6.2** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;
- 6.3** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;
- 6.4** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;
- 6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Alberto Acirole Bomfim
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor


ANEXO I

| | | |
|---|---|-----|
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS | |
| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.º: _____ | | |
| NOME: | | |
| ENDEREÇO: | N.º: | |
| BAIRRO: | CEP: | |
| CIDADE: | TELEFONE: | |
| RG: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | UF: |
| CPF: | e-MAIL: | |
| CURSO DE ORIGEM: | | |
| CURSO PRETENDIDO: | | |
| DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento | | |

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) Requerente

| | |
|---|---|
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS |
| RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO | |
| CANDIDATO: | |
| EDITAL: | |
| CURSO PRETENDIDO: | |
| DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento | |

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS